

Portaria Nº 044/2014 de 15/12/2014

Ementa: "Concede licença para tratar de interesse particular à **Sintia Andrea Barbosa Gomes**, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 93, inciso II, alínea "b", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie;

Considerando que a servidora pública abaixo identificada requereu a concessão de licença para tratar de interesse particular pelo prazo de um ano;

Considerando que a referida servidora tem direito à referida licença, consoante parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesse particular à servidora **Sintia Andrea Barbosa Gomes**, portadora do CPF 779.190.093-91nº e da Cédula de Identidade nº 1.510.646 SSP-PI, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) ano, contando-se a partir do dia 1º de janeiro de dois mil e quinze (01/01/2015) e encerrando-se no dia 31 de dezembro de dois mil e quinze (31/12/2015).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 15 de Dezembro de 2014.

Heli de Araújo Moura Fé
Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal

*Recebido
Em: 15/12/14
SABO*